

editorial

Baile funk e repressão

O Grande ABC intensificou o combate aos bailes funk realizados irregularmente. Reportagem publicada nesta edição do **Diário** mostra que o número de operações promovidas pelas forças de segurança contra os chamados pancadões cresceu 43%. Nos oito primeiros meses de 2026, foram feitas pelo menos 1.904 ações repressivas a esse tipo de atividade – contra 1.330 no mesmo período do ano passado. O aumento das ocorrências cresce na esteira das reclamações de perturbação do sossego público. São comuns os relatos de algazarra, uso e comércio de substâncias ilícitas, aglomeração que impede a mobilidade, acúmulo de lixo e forte odor de urina causado pela ausência de estrutura sanitária.

Sem que o assunto seja discutido profundamente, os municípios têm optado pelo caminho mais fácil, o do veto total. Com isso, apostam-se todas as fichas na repressão e no controle de bailes funk, o que gera debate intenso envolvendo conceitos de segurança pública, direitos humanos e gestão urbana. O embate envolve o direito ao sossego, a regulação de espaços públicos e a preservação de manifestações culturais periféricas. Pressionadas pela população, que reclama do barulho provocado pelos pancadões nos horários mais inapropriados, as forças policiais atuam com vigor na repressão, o que frequentemente resulta em denúncias de uso desproporcional da força e de criminalização cultural.

A questão é complexa. Existem, todavia, diretrizes a serem observadas. A principal: regular e disponibilizar locais próprios para a realização da atividade. Por que não oferecer espaços públicos com infraestrutura adequada, com proteção acústica e banheiros? As forças de segurança devem apostar em protocolos não letais no caso de intervenção. Evitar o enclausuramento de multidões em vielas e becos durante dispersões, por exemplo, previne tragédias. Manter canais de diálogo com organizadores, comerciantes e lideranças comunitárias é outra medida bem-vinda. Se todos atuarem nos limites do bom senso, não será difícil equilibrar dois direitos essenciais: o descanso dos vizinhos e o lazer da juventude.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC**Seção:** Opinião **Página:** 2